

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000092-440/2019

Instauração: 13/06/2019

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: considerando o termo de declaração prestado pela Sr. VÂNIA DOS SANTOS DELGADO, registrado na Notícia de Fato nº 000092-440/2019, que apresentou reclamação em desfavor a Rede Celpa, a qual tem feito cobrança irregular de consumo de energia elétrica, obrigando a reclamante a pagar uma dívida de aproximadamente R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente ao consumo do antigo proprietário do imóvel, o Sr. José Lira Fernandes, seu esposo falecido no dia 12 de janeiro de 2018, conforme certidão de óbito apresentada, informa ainda que ao tentar resolver a demanda, compareceu a rede Celpa, onde fora orientada a assumir a dívida, no entanto, a mesma entende não ser responsável pelo pagamento da dívida do seu falecido marido;

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto à realização de manutenção por parte das Secretarias competentes quanto à resolução da demanda ora posta.

Ananindeua-PA, 13 de junho 2019.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 456476

PORTARIA Nº 034/2019 – MP/2ªPJMA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do Promotor de Justiça Bruno Beckembauer Sanches Damasceno, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, com atribuições relativas ao meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo, em defesa do adequado ordenamento e planejamento urbano, visando garantir o estrito cumprimento da legislação urbanística, assegurando a função social da cidade e a qualidade de vida no meio urbano, e atuação perante o juizado especial criminal do meio ambiente, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 127 da Constituição Federal de 1988, dispor o que segue:

Considerando as declarações prestadas, anonimamente, nesta Promotoria de Justiça, registrados na Notícia de Fato nº 000014-440/2019, em que solicita providências necessárias acerca da poluição sonora das festas promovidas na praça da Guanabara, pelos "INVICTUS", na Rua Bons Amigos, nº 43, entre Parabor e Oséias Silva, que devido à falta de estrutura, policiamento adequado e a dificuldade encontrada pelos moradores de adentrar em suas residências, inclusive com seus veículos, em virtude do número considerável de pessoas, tem causado transtornos aos moradores da região;

Considerando os termos da legislação que rege a matéria (Resolução n.º 174/2017-CNMP);

Considerando a atuação do Ministério Público visando solucionar a demanda pleiteada, com a efetuação de diligências voltada ao acompanhamento da execução das obras já referenciadas;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, com fulcro nos artigos 127 da Constituição da República e art. 8º, I, da Resolução 174/2017-CNMP RESOLVE: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO que será autuado sob o nº SIMP 000014-440/2019, destinando-o especificamente à apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto:

Efetue-se a publicação da presente Portaria;

Controle-se o respectivo prazo, anotando-se na contracapa dos autos a data de instauração e das prorrogações, que venham a ser feitas;

Numerem-se os autos;

Retornem os autos oportunamente à Presidência, para ulteriores deliberações.

Ananindeua/PA, 04 de julho de 2019.

BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

Promotor de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 456485

EXTRATO DA PORTARIA Nº 032/2019/MP-4PJR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve

instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva o "Levantamento de dados acerca do cumprimento da meta legal e promoção do cumprimento do disposto na Lei nº 11.947/2009 no município de São Félix do Xingu". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

Promotor de Justiça em exercício na 4ª PJ

Protocolo: 456554

Extrato de Retificação da Portaria nº 09/2018 – 4ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, considerando a necessidade de padronização e uniformização da taxonomia e da terminologia de classes, assuntos e movimentação processual judicial e extrajudicial em todas as unidades do Ministério Público brasileiro, torna pública a retificação da Portaria nº 09/2018. Onde se lê: Inquérito Civil, Leia-se: Procedimento Administrativo.

Protocolo: 456492

Extrato da Portaria nº 037/2019-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 037/2019-MP/PJCP (SIMP000053-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

Portaria nº 037/2019-MP/PJCP

Interessado: LUIZA DE OLIVEIRA BEZERRA

Objeto: APURAR A SITUAÇÃO DA IDOSA LUIZA DE OLIVEIRA BEZERRA, QUE POSSUI UM FILHO DOENTE MENTAL, SOB TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO, SE ENCONTRANDO EXPOSTA A EVENTUAL VIOLÊNCIA E NECESSIDADE DE UM ACOMPANHAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ADEQUADO À NECESSIDADE E CONDIÇÃO DE PESSOA IDOSA POR PARTE DA MUNICIPIALIDADE.

Protocolo: 456613

EXTRATO DA PORTARIA Nº 035/2019/MP-4PJR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva o "Levantamento de dados acerca do cumprimento da meta legal e promoção do cumprimento do disposto na Lei nº 11.947/2009 no município de Floresta do Araguaia". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

Promotor de Justiça em exercício na 4ª PJ

Protocolo: 456564

EXTRATO DA PORTARIA Nº 040/2019/MP-4PJR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva o "Levantamento de dados acerca do cumprimento da meta legal e promoção do cumprimento do disposto na Lei nº 11.947/2009 no município de Santa Maria das Barreiras". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

Promotor de Justiça em exercício na 4ª PJ

Protocolo: 456580

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 030/2019-MP/4ªPJSIP

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº. 023/2019-MP/4ªPJSIP, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 023/2019-MP/4ªPJSIP.

Data da Conversão: 05.07.2019.

Instaurante: 4ª Promotora de Justiça Titular do 4º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará - Dra. VYLLYA COSTA BARRA SERENI. Objeto: fiscalizar a aplicação da Lei Municipal nº 103/2007, que trata acerca do tempo máximo para atendimento de clientes e usuários dos serviços bancários das agências bancárias localizadas no Município de Santa Izabel do Pará.

SIMP: 003372-094/2018

Protocolo: 456604